



ESTUDOS PRELIMINARES - PRE/DG/SGS/COSAD/SEMAV

1. DADOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SEI: 0003688-71.2026.6.05.8000

Unidade Demandante: SGS/COSAD/SEMAV

Item do PLANCONT: 07

2. OBJETO

2.1. Natureza do objeto:

Locação de veículos de passeio, caminhões e SUV's para utilização pela unidade de Transporte na logística de distribuição de materiais e pessoas, além do recolhimento de urnas sorteadas para o processo auditoria nas Eleições 2026.

2.2. Descrição sucinta do objeto:

Locação de veículos de passeio, caminhões e SUV's, através de 03 itens, a saber:

Item 01 (locação de veículo automotor, com motorista e com combustível, durante dias úteis):

- Veículo leve de passeio com capacidade mínima do porta malas de 250 litros;
- Com combustível;
- Fornecimento máximo de 228 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Capacidade mínima para 5 pessoas (incluso motorista) com 4 portas;
- Motor 1.0 ou de maior cilindrada;
- Cor clara;
- Ano de fabricação: a partir de 2020;
- Com seguro total;
- Licenciados;
- Combustível do motor: gasolina, etanol ou GNV;
- Ar condicionado;
- Encosto do banco traseiro rebatível;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios, como o cinto de segurança e outros necessários para o transporte de passageiros.
- Quantidade máxima de diárias: 3021 diárias.

Observação: para o pleito de 2026, entendemos que a contratação do serviço de locação de veículos deva ocorrer com o fornecimento de combustível, de modo a isentar o TRE-BA da responsabilidade pela guarda dos veículos ao final de cada expediente. Tal medida justifica-se pelo fato de que o Tribunal não dispõe de espaço físico suficiente em seu estacionamento para acomodar os aproximadamente 228 veículos estimados para a locação. Ademais, o local geralmente utilizado para esse fim — o Estádio Metropolitano de Pítuaçu — não oferece condições adequadas de segurança para assegurar a preservação dos veículos. Ressalte-se que, no modelo de locação sem combustível, a responsabilidade pela integridade dos veículos durante o período de guarda recai sobre o TRE-BA, o que representa uma fragilidade operacional relevante. Nesse sentido, a adoção do modelo de locação com combustível transfere à empresa contratada a responsabilidade pela guarda dos veículos ao final do dia, mitigando os riscos associados à sua custódia. Além disso, a insuficiência de pessoal para fiscalizar se os 228 veículos efetivamente permanecem pernoitando nas dependências do Tribunal configura outra fragilidade do modelo em que o próprio órgão se incumbe do abastecimento e da guarda dos veículos. Os veículos deverão ser abastecidos pela contratação durante toda a execução do serviço, sendo de 250 km a estimativa de deslocamento por diária durante os dias úteis e de 350 km a estimativa de deslocamento por diária durante os sábados e domingos. As estimativas de quilometragem diária previstas têm caráter **meramente referencial**, não gerando, em hipótese alguma, direito a **desconto** nos valores contratados quando os deslocamentos forem inferiores aos estimados, nem a **pagamento adicional** quando superarem tais parâmetros.

Item 02 (locação de veículo automotor, com motorista e com combustível, durante os sábados):

- Veículo leve de passeio com capacidade mínima do porta malas de 250 litros;
- Com combustível;
- Fornecimento máximo de 228 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Capacidade mínima para 5 pessoas (incluso motorista) com 4 portas;
- Motor 1.0 ou de maior cilindrada;
- Cor clara;
- Ano de fabricação: a partir de 2020;
- Com seguro total;

- Licenciados;
- Combustível do motor: gasolina, etanol ou GNV;
- Ar condicionado;
- Encosto do banco traseiro rebatível;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios, como o cinto de segurança e outros necessários para o transporte de passageiros.
- Quantidade máxima de diárias: 912 diárias.

Item 03 (locação de veículo automotor, com motorista e com combustível, durante os domingos):

- Veículo leve de passeio com capacidade mínima do porta malas de 250 litros;
- Com combustível;
- Fornecimento máximo de 228 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Capacidade mínima para 5 pessoas (incluso motorista) com 4 portas;
- Motor 1.0 ou de maior cilindrada;
- Cor clara;
- Ano de fabricação: a partir de 2020;
- Com seguro total;
- Licenciados;
- Combustível do motor: gasolina, etanol ou GNV;
- Ar condicionado;
- Encosto do banco traseiro rebatível;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios, como o cinto de segurança e outros necessários para o transporte de passageiros.
- Quantidade máxima de diárias: 912 diárias.

Item 04 (locação de veículo automotor tipo caminhão, com baú, sem motorista e sem combustível):

- Sem motorista;
- Sem combustível;
- Fornecimento máximo de 04 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Quilometragem livre;
- Ano de fabricação: a partir de 2018;
- Com seguro total;
- Licenciados;
- Ar condicionado;
- Capacidade de carga mínima de 14.000 kg;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios.
- Quantidade máxima de diárias: 552 diárias.

Item 05 (locação de veículo automotor tipo SUV, sem motorista e sem combustível):

- Sem motorista;
- Sem combustível;
- Fornecimento máximo de 08 veículos e mínimo de 01 veículo por período de locação;
- Quilometragem livre;
- Ano de fabricação: a partir de 2022;
- Com seguro total;
- Licenciados;
- Ar condicionado;
- Possuir todos os acessórios/equipamentos de segurança tidos como obrigatórios.
- Capacidade para 5 passageiros, com direção hidráulica, cor clara, ar condicionado, tipo de combustível flex (álcool e gasolina).
- Quantidade máxima de diárias: 80 diárias.

3. JUSTIFICATIVA

A contratação mostra-se necessária para garantir a regularidade, eficiência e segurança das atividades logísticas relacionadas às eleições, que possuem caráter temporário, sazonal e de elevada complexidade operacional.

A frota própria atualmente disponível é insuficiente para atender à demanda extraordinária do período eleitoral, notadamente quanto:

- ao aumento significativo do volume de materiais a serem distribuídos;
- à necessidade de transporte simultâneo de equipes e cargas;
- ao recolhimento tempestivo das urnas eletrônicas selecionadas para auditoria, observando critérios de segurança e rastreabilidade.

Dessa forma, a locação de veículos apresenta-se como a solução mais adequada, evitando investimentos permanentes em frota própria e custos associados à aquisição, manutenção, depreciação e gestão de veículos.

4. HISTÓRICO

() Não há histórico de contratações realizadas para satisfação da mesma necessidade.

(X) Há histórico.

Indicar os números dos processos das contratações anteriores: SEI 0014733-48.2021.6.05.8000 e 0004254-88.2024.6.05.8000.

5. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

(X) Prestar serviço de qualidade ao público

() Fortalecer a relação institucional com a sociedade

() Fomentar a educação para a cidadania

(X) Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional

() Combater a corrupção e a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais

(X) Aperfeiçoar a governança e gestão administrativa

() Melhorar a comunicação administrativa

() Promover a sustentabilidade ambiental

() Aprimorar a gestão de pessoas

(X) Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

() Melhoria e adequação das condições de segurança do trabalho no TRE-BA

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Sobre os itens 01, 02 e 03, em 2024 a quantidade considerada ideal de veículos de passeio por Zona da capital, sobretudo na semana do pleito, foi de 17 veículos. Desses, a Secretaria de Gestão de Serviços (SGS) estima que 05 podem ser atendidos através da disponibilização de veículos cedidos por outros órgãos públicos. A utilização do serviço de Intermediação de Veículo não se mostrou eficaz para o atendimento da necessidade em apreço, uma vez que a zona eleitoral necessita do veículo à disposição para atendimento das demandas de forma imediata, e o serviço de transporte através de aplicativo não possui essa característica. Assim, para o pleito de 2026, entendemos que os 12 veículos restantes devam ser supridos por meio da contratação objeto do presente estudo, conforme detalhamento abaixo:

- Item 01 (veículo de passeio dias úteis):

- Mês 08/2026: 19 veículos durante 21 dias: 399 diárias;

- Mês 09/2026: 19 veículos durante 18 dias: 342 diárias;

- Mês 09/2026 (última semana): 228 veículos durante 03 dias: 684 diárias;

- Mês 10/2026 (primeiro turno - dias úteis): 228 veículos durante 02 dias: 456 diárias;

- Mês 10/2026 (segundo turno - dias úteis): 228 veículos durante 05 dias: 1140 diárias;

A quantidade total estimada para o item 01 é de 3021 diárias.

- Item 02 (veículo de passeio aos sábados):

- Mês 10/2026 (primeiro turno - sábado): 228 veículos durante 01 dia, com pagamento dobrado da diária, em função da quantidade de horas que o motorista ficará à disposição da Zona: 456 diárias;

- Mês 10/2026 (segundo turno - sábado): 228 veículos durante 01 dia, com pagamento dobrado da diária, em função da quantidade de horas que o motorista ficará à disposição da Zona: 456 diárias.

A quantidade total estimada para o item 02 é de 912 diárias.

- Item 03 (veículo de passeio aos domingos):

- Mês 10/2026 (primeiro turno - domingo): 228 veículos durante 01 dia, com pagamento dobrado da diária, em função da quantidade de horas que o motorista ficará à disposição da Zona: 456 diárias;

- Mês 10/2026 (segundo turno - domingo): 228 veículos durante 01 dia, com pagamento dobrado da diária, em função da quantidade de horas que o motorista ficará à disposição da Zona: 456 diárias.

A quantidade total estimada para o item 03 é de 912 diárias.

- **Item 04** (locação de veículo automotor tipo caminhão, com baú): para consecução das atividades relacionadas à distribuição de urnas eletrônicas e demais materiais referentes ao pleito para as 180 zonas eleitorais do interior do estado, a Unidade de Transporte necessita de 04 caminhões para complementar a sua frota de veículos de carga, no período de 01/07/2026 a 15/11/2026, conforme detalhamento abaixo:

- Mês 07/2026: 04 veículos durante 31 dias: 124 diárias;

- Mês 08/2026: 04 veículos durante 31 dias: 124 diárias;

- Mês 09/2026: 04 veículos durante 30 dias: 120 diárias;

- Mês 10/2026: 04veículos durante 31 dias: 124 diárias;
- Mês 11/2026: 04 veículos durante 15 dias: 60 diárias;

A quantidade total estimada para o item 04 é de 552 (quinhentos e cinquenta e duas) diárias.

- **Item 05 (locação de veículo automotor tipo SUV, sem motorista e sem combustível):** os veículos serão utilizados para o recolhimento das 33 urnas sorteadas que participarão do Teste de Integridade nas Eleições 2026. A abrangência territorial do Estado da Bahia, com 416 municípios e 199 zonas eleitorais, requer que seja elaborada uma estratégia que garanta o recolhimento dos equipamentos sorteados em qualquer lugar do estado, de forma rápida e segura.

Para a consecução da atividade, adotaremos a mesma logística implantada no pleito 2024, que consiste no posicionamento de um veículo em 15 Polos de Informática existentes no interior do estado, de forma a possibilitar que imediatamente após a escolha das urnas seu recolhimento já seja efetuado, com uma antecedência que permita sua chegada a Salvador no mesmo dia do sorteio.

Tendo em vista as grandes distâncias entre as localidades acima relacionadas e a necessidade da garantia de um transporte seguro para as urnas, entendemos ser necessária a locação de 08 veículos tipo SUV, a partir da quarta-feira da semana que antecede o pleito, de forma a garantir um deslocamento antecipado para os pontos de recolhimento das urnas sorteadas, conforme detalhamento abaixo:

QUADRO RESUMO ITEM 05 - PRIMEIRO TURNO		
DIAS	VEÍCULOS	TOTAL DE DIÁRIAS
05 (QUARTA A DOMINGO)	08	40

QUADRO RESUMO ITEM 05 - SEGUNDO TURNO		
DIAS	VEÍCULOS	TOTAL DE DIÁRIAS
05 (QUARTA A DOMINGO)	08	40

A quantidade total estimada para o item 05 é de 80 (oitenta) diárias.

7. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

7.1. A aquisição envolve algum serviço acessório?

- (x) Não
() Sim
Indicar qual:

7.2. Será utilizado o Sistema de Registro de Preços?

- (x) Não
() Sim
Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) a justificativa se enquadra:

- () Pelas características do bem, há necessidade de contratações frequentes.
() É conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas.
() É conveniente a aquisição de bens para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo
() Pela natureza do objeto, não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

7.3. Há Ata de Registro de Preços (ARP) vigente para o mesmo objeto?

- (x) Não
() Sim
Informe o nº da ARP e o termo final, e o nº do SEI da Ata:

7.4. Verificou-se a existência de Intenção de Registro de Preços (IRP) divulgada ou de ARP vigente de outro órgão federal e, em sendo permita a participação ou adesão, se seria tecnicamente adequada e economicamente vantajosa para o Tribunal?

- (x) Não
() Sim

Informe o nº da IRP ou da ARP, e o órgão de origem, devendo anexar ao processo cópia do edital, do termo de referência e da Ata:

7.5. Além da garantia legal, será exigida garantia adicional?

() Não. Será exigida somente a garantia legal (prevista nos arts. 24 e 26 do Código de Defesa do Consumidor, a qual independe de termo expresso).

() Sim.

Indicar qual:

() Garantia de fábrica, cuja vigência começa a partir da data do recebimento definitivo do bem, com o prazo e condições impostas pelo fabricante, normalmente estabelecida no "termo de garantia" que já vem com o produto. É complementar à legal.

(x) Garantia contratual, decorrente da necessidade de suporte técnico diferenciado a ser prestado pela contratada por meio da celebração de contrato.

Justificar a necessidade de garantia contratual:

7.6. Haverá indicação de marca e/ou modelo?

(x) Não

() Sim

Se sim, indique em qual(is) hipótese(s) do art. 41 da Lei nº 14.1333/2021 a necessidade se enquadra:

() Em decorrência da necessidade de padronização do objeto.

() Em decorrência da necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração.

() Quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os únicos capazes de atender às necessidades do Tribunal.

() Quando a descrição do objeto a ser contratado puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou determinado modelo aptos a servirem apenas como referência.

Justificar:

7.7. Será necessário apresentar prova ou amostra?

(x) Não

() Sim. Será necessário apresentar prova.

() Sim. Será necessário apresentar amostra.

Justificar a exigência de amostra:

7.8. Será necessário apresentar laudo ou certificação?

Há outros meios aptos à comprovação do cumprimento dos requisitos das normas técnicas que não seja a certificação, uma vez que o fornecedor não está obrigado a ser certificado?

() Sim

() Não

(x) Não se aplica

A exigência visa à aquisição de produtos que atendam às normas técnicas mínimas que garantam a qualidade, durabilidade, resistência, segurança, funcionalidade, sustentabilidade ambiental, a justificar suposta restrição?

() Sim

() Não

A exigência de certificação afastará um quantitativo considerável de licitantes conforme a realidade do mercado?

Não se aplica.

() Sim

() Não

Justificar a exigência:

Não se aplica

7.9. Há legislação específica aplicável ao objeto?

(x) Não

() Sim

Indicar a legislação:

7.10. Será exigida comprovação de habilitação jurídica específica para fornecimento do objeto?

(x) Não

() Sim. Será exigida comprovação de habilitação jurídica.

Indicar a exigência, o documento e a legislação que a disciplina:

7.11. Será exigida comprovação de capacidade técnica para fornecimento do objeto?

() Não

(x) Sim. Será exigida comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestado.

Justificar:

7.12. Na especificação do objeto levou-se em consideração algum critério ou prática sustentável?

(x) Há previsão de critério ou prática sustentável.
Descrever os critérios adotados:

- Maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- Uso de inovações que reduzem a pressão sobre recursos naturais.
- Critérios de sustentabilidade: Os veículos a serem adquiridos deverão observar os preceitos do disposto na Instrução Norma SLTI/MPOG nº 01, de 19/01/2010 e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências. Os veículos automotores ofertados deverão atender aos limites máximos de ruídos, fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, n. 08/1993, n. 17/1995, nº 272/2000 e n. 242/1998 e legislação superveniente e correlata; e aos limites máximos de emissão de poluentes provenientes do escapamento, fixados no âmbito do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE, conforme Resoluções CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e complementações e alterações supervenientes.
- Artigo 5º, inciso IV da Resolução CNJ n. 283/2024, de 13 de novembro de 2024 (transporte sustentável): abastecimento podendo ser com gasolina, etanol ou GNV para os veículos de passeio (itens 01, 02 e 03).

7.13. Análise da divisibilidade da solução e forma de adjudicação

() É possível a contratação da solução de forma divisível (em itens), sem que haja prejuízo quanto aos aspectos técnicos, econômicos e de competitividade.

(X) Todos ou alguns itens da solução devem ser agrupados em lotes para fornecimento por um único fornecedor. Justificar o agrupamento em lotes: os itens 01, 02 e 03 deverão ser agrupados em lote, pois trata-se do mesmo serviço, porém com forma de remuneração diferenciada por questões do dia de utilização (dias úteis, sábados e domingos) e prolongamento do tempo de uso (diárias dobradas).

Não se aplica.

7.14. Há necessidade de adequação do ambiente do Tribunal para recebimento da solução a ser contratada?

- (x) Não
() Sim

Listar as providências necessárias:

8. PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO NA LICITAÇÃO

Trata-se de licitação complexa ou de elevado vulto a dificultar a participação de empresas individualmente, sobretudo as de pequeno porte?

- () Sim
(x) Não

Qualquer empresa, mesmo as de pequeno e médio porte, pode fornecer/executar o objeto?

- (x) Sim
() Não

É comum no mercado a existência de empresas com capacidade técnica e financeira para, isoladamente, fornecerem o produto licitado?

- (x) Sim
() Não

Conclusão:

- () Será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.
(x) Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO

() A unidade solicitante não encontrou outras soluções de mercado capazes de atender a todas as necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

(x) Há outras soluções de mercado que atendem às necessidades demandadas para resolução do problema ou alcance do objetivo esperado.

9.1. Descrever aqui as soluções encontradas:

Solução 1: Locação de veículos;

Solução 2: Aquisição de frota própria;

Solução 3: Uso exclusivo da frota existente.

9.2. Informar os motivos que levaram à escolha da solução a ser contratada, fazendo um comparativo com as demais alternativas encontradas, quando houver, inclusive quanto aos preços:

Solução 1: Apresenta-se como a solução mais vantajosa, pois permite flexibilidade, redução de custos indiretos, disponibilidade imediata e transferência da responsabilidade de manutenção e abastecimento para a contratada.

Solução 2: Mostra-se inviável no curto prazo em razão do alto custo de investimento inicial, despesas permanentes com manutenção, seguro, depreciação e gestão da frota.

Solução 3: Inadequado, pois não atende à totalidade das demandas operacionais, especialmente nos períodos eleitorais.

10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE PREÇO:

Com base nos preços contratados para o pleito 2024, estimamos os seguintes valores para a contratação:
- Itens 01, 02 e 03:

PRIMEIRO TURNO					
MÊS	VEÍCULOS	DIAS	DIÁRIA	TOTAL	QUANT. DE DIÁRIAS
AGOSTO	19	21	380,37	151767,63	399
SETEMBRO	19	18	380,37	130086,54	342
SETEMBRO	228	3	380,37	260173,08	684
OUTUBRO	228	2	380,37	173448,72	456
SÁBADO PRIMEIRO TURNO	456	1	380,37	173448,72	456
DOMINGO PRIMEIRO TURNO	456	1	380,37	173448,72	456
TOTAL	1406			1062373,41	2793
SEGUNDO TURNO					
MÊS	VEÍCULOS	DIAS	DIÁRIA	TOTAL	QUANT. DE DIÁRIAS
OUTUBRO	228	5	380,37	433621,80	1140
SÁBADO PRIMEIRO TURNO	456	1	380,37	173448,72	456
DOMINGO PRIMEIRO TURNO	456	1	380,37	173448,72	456
TOTAL				780519,24	2052
TOTAL GERAL				1842892,65	4845

- Item 04:

PRIMEIRO TURNO					
MÊS	VEÍCULOS	DIAS	DIÁRIA	TOTAL	QUANT. DE DIÁRIAS
JULHO	4	31	940,00	116560,00	124
AGOSTO	4	31	940,00	116560,00	124
SETEMBRO	4	30	940,00	112800,00	120
OUTUBRO	4	20	940,00	75200,00	80
TOTAL		112		421120,00	448
SEGUNDO TURNO					
MÊS	VEÍCULOS	DIAS	DIÁRIA	TOTAL	QUANT. DE DIÁRIAS
OUTUBRO	4	11	940,00	41360,00	44
NOVEMBRO	4	15	940,00	56400,00	60
TOTAL		26		97760,00	104

- Item 05:

PRIMEIRO TURNO				
DIAS	VEÍCULOS	DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
5	8	40	530,00	21200,00
TOTAL		40	530,00	21200,00
SEGUNDO TURNO				
DIAS	VEÍCULOS	DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
5	8	40	530,00	21200,00
TOTAL		40	530,00	21200,00
TOTAL GERAL:		42400,00		

- Itens 01, 02 e 03: R\$ 1.842.892,65;

- Item 04: R\$ 518.880,00;

- Item 05: R\$ 42.200,00.

Total Geral: R\$ 2.403.972,65 (dois milhões, quatrocentos e três mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

11. REQUISITOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

() Será necessária a coleta de dados pessoais indispensáveis à execução do objeto contratual, para a qual se requererá prévia e fundamentada aprovação do TRE-BA.

() Regra: Toda a informação presente neste documento é classificada como pública, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há informação presente neste documento classificada como sigilosa, nos termos da Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

() Há necessidade celebração de termo de confidencialidade e de termo de responsabilidade e compromisso de manutenção de sigilo.

NÃO SE APLICA.

12. ANÁLISE DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ao final do presente estudo, o qual segue datado e assinado eletronicamente, concluiu-se que a contratação é:

(X) Viável e necessária, tendo os estudos preliminares evidenciado que a solução é possível, técnica e economicamente.

() Inviável e desnecessária.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Almeida da Paz, Chefe de Seção**, em 28/02/2026, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramos Moraes, Técnico Judiciário**, em 28/02/2026, às 16:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3721681** e o código CRC **02A31CF0**.